



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 3535/2012

Ementa

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E CÂNCER DE COLO DE ÚTERO.**

Data da Norma

**09/01/2012**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor**

**LEI N° 3.535, DE 09 DE JANEIRO DE 2012****“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E CÂNCER DE COLO DE ÚTERO”.**

(Projeto de Lei nº 169/2011, de autoria dos vereadores Cristina Maria Kalil Arantes e José Romildo dos Santos).

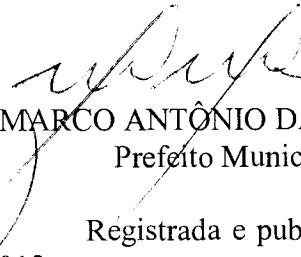
O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.758/2011, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama e Câncer de Colo de Útero”, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, a ser realizado, anualmente, na última semana do mês de novembro.

**Art. 2º.** A referida semana consistirá na realização de seminários, encontros, palestras, proporcionando-se, a leitura de livros, revistas e cartuns, bem como, a veiculação de todas as formas de áudio visual, visando a conscientização, sobre a doença e as possibilidades de cura.

**Art. 3º.** A “Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama e Câncer de Colo de Útero”, deverá ser incluída no calendário oficial do Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art.4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de janeiro de 2012.

  
TATIANI DELICATO  
Dept.º de Protocolo e Arquivo